



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 269/94

Súmula: Outorga Título de Cidadão Honorário de Iporã ao Dr. Marcolino Aparecido da Costa.

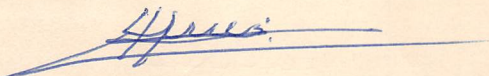
O PREFEITO MUNICIPAL.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu **sanciono** a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Iporã, ao Dr. MARCOLINO APARECIDO DA COSTA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Iporã.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de um mil novecentos e noventa e quatro.


SALVADOR CAETANO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

